



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00225/2021

REVOGA A LEI 13.482, DE 23 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 13.482, de 23 de março de 2021, que altera a Lei nº 1.465, de 02 de março de 1967.

Art. 2º Fica concedido o efeito repristinatório à Lei nº 1.465, de 02 de março de 1967.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2021.

RONALDO TANNÚS  
Vereador

**Justificativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00225/2021

O propósito do presente projeto visa corrigir a indicação de logradouro a ser alterado que na sua essência seria uma via curta denominada de Rua Francisco Vinagre. Porém, a referida rua é caracterizada como descontinuidade da Rua Galiano Torrano. Por tais razões e com intuito de inclusão e acessibilidade anteriormente narrados, conto com apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

RONALDO TANNÚS

Vereador